



Universidade
de Fortaleza

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.373.434/0001-86, entidade mantenedora da **UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – Unifor**, com sede na Av. Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza/CE, pelo Núcleo de Estratégias Internacionais, Andreлина Pimentel de Sena, e **NOME DO VOLUNTÁRIO**, brasileiro(a), estado civil, inscrito(a) no CPF sob o nº. xxxx, portador(a) do RG nº. xxxx, acadêmico(a) do curso de xxxxxxxx, sob matrícula de nº. xxxx, residente na Rua/Av, nº., Bairro, Município/Estado, CEP:, adiante denominado **VOLUNTÁRIO**, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário.

Considerando que o aluno **VOLUNTÁRIO** foi selecionado para Participar do “**Buddy Program**”.

Considerando que a atividade voluntária além de integrar o itinerário formativo do discente, contribui para o aprendizado de competências educacionais, sociais e culturais, objetivando o desenvolvimento do voluntário para a vida cidadã e para o trabalho.

Considerando o que dispõe a Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, em seu art. 1º, o qual estabelece que serviço voluntário corresponde a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade, bem como seu art. 2º, o qual prevê a assinatura de Termo de Adesão para referido tipo de serviço;

As partes acordam em assinar o presente Termo de Adesão de Serviço Voluntário mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo, o **VOLUNTÁRIO** assume o compromisso de auxiliar um aluno estrangeiro no esclarecimento de dúvidas e prestando informações sobre a Universidade e sobre a Cidade de Fortaleza, compreendendo, mas não se limitando a: ajudar os estudantes estrangeiros a se situarem dentro do Campus da Universidade, auxiliar no processo de busca por acomodação, localizar estabelecimentos importantes como supermercados, restaurantes, hospitais, farmácias, bancos, apresentar o estudante estrangeiro aos colegas da UNIFOR, dentre outros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem o recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **VOLUNTÁRIO** declara estar ciente que as atividades do Programa não devem interferir em seu desempenho acadêmico, e que, caso não esteja conseguindo cumprir suas atribuições, comunicará de imediato o Núcleo de Estratégias Internacionais da Unifor.

CLÁUSULA QUARTA: O VOLUNTÁRIO declara que tem disponibilidade de 5 horas semanais para realizar suas atribuições.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: As partes poderão requerer a rescisão do presente Termo a qualquer tempo, comunicando a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações da Unifor:

- I. Dar ao VOLUNTÁRIO condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, dando o suporte necessário no auxílio de dúvidas e informações;
- II. Contratar em favor do VOLUNTÁRIO seguro contra acidentes pessoais,
- III. Elaborar a cada 6 (seis) meses, relatório de atividades com vista do VOLUNTÁRIO.
- IV. Expedir Certificado de Participação no Programa.

CLÁUSULA OITAVA: São obrigações do VOLUNTÁRIO:

- I. Cumprir as atividades do trabalho voluntário, comunicando à UNIFOR qualquer evento que impossibilite a continuação das suas tarefas;
- II. Elaborar a cada 3 (três) meses relatório de atividades, de acordo com modelo disponibilizado pelo Núcleo de Estratégias Internacionais entregando-o impresso e assinado no mencionado setor.
- III. Atender às normas internas da Unifor, principalmente às relativas ao serviço voluntário, exercendo suas atividades com zelo;
- IV. Acolher de forma receptiva a Coordenação do Programa;
- V. Exercer suas atribuições de forma responsável e integrada com a Instituição de Ensino e manter os assuntos confidenciais em absoluto sigilo;
- VI. Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Adesão.

E estando as partes plenamente de acordo com o acima exposto e com os princípios gerais do programa, subscrevem o presente em termo em vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Voluntário(a)

Universidade de Fortaleza

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: